



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RUA ANTÔNIO FELIPE, Nº 911 - CENTRO
PARANAÍ - PR



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

122/2023

Data da Vistoria: **7/3/2023**

VALIDADE INDETERMINADO

A Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) através da Vigilância em Saúde concede, com base na Legislação vigente a LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento pessoa Física/Jurídica:

RAZÃO SOCIAL: MAYARA PEREIRA PLACA

NOME FANTASIA: MAYARA PEREIRA PLACA

CNPJ/CPF: 047.165.989-42

ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE, 2230, CENTRO

CIRURGIÃ-DENTISTA

M²:

30,00 M²

Cód. Principal Ramo de Atividade:

Tendo como responsável(is) técnico(os):

RT Nº 1 MAYARA PEREIRA PLACA

Nº CONSELHO CRO/PR 034.670

RT Nº 2

Nº CONSELHO 4

RT Nº 3

Nº CONSELHO 4

RT Nº 4

Nº CONSELHO 4

RT Nº 5

Nº CONSELHO 4

RT Nº 6

Nº CONSELHO 4

tendo como horário de atendimento no estabelecimento:

RT Nº 1

RT Nº 2

RT Nº 3

RT Nº 4

RT Nº 5

Cleovana A.C. F. Zottareli
Fiscal Sanitário
Secretaria Municipal de Saúde

Flávia Vagetti
Coordenação vigilância
Sanitária

Natan Gonçalves Tobias
Diretor de Vigilância em Saúde

LICENÇA SANITÁRIA VALIDA POR PRAZO INDETERMINADO SEGUNDO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021

É obrigatório a afixação desta LICENÇA SANITÁRIA em local visível ao público. (Lei Estadual 13.331/01- regulamentada pelo Decreto 5.711/02- Artigo: 166) e Decreto Municipal nº 22.786/2021.

A liberação desta licença sanitária não exime o responsável do estabelecimento do cumprimento das exigências legais de outros órgãos oficiais que tenham ação sobre as atividades a serem desenvolvidas no mesmo, e não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pelas autoridades competentes.

RECLAMACOES - OUVIDORIA MUNICIPAL